



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOC/0556.2/2020

MOÇÃO

Aplauda o Senhor Waldir Gorges Alves pelos 35 anos de trabalho e dedicação junto à Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), bem como pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento dos Municípios e do Estado de Santa Catarina.

APROVADO EM SESSÃO
de 01/12/de 2020
PROVIDENCIE-SE

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- assessor jurídico da GRANFPOLIS e duas vezes prefeito de Leoberto Leal, Dr. Waldir Gorges Alves, exerceu suas funções com dedicação, responsabilidade e competência por 35 anos até a sua aposentadoria, atuando tanto no executivo quanto no legislativo municipal, auxiliando na elaboração de leis orgânicas e regimentos internos, bem como de todas as demandas que exigiam acompanhamento, análise e pareceres jurídicos;

- a experiência adquirida como prefeito por dois mandatos contribuiu, sobremaneira, para melhor entender as preocupações e dificuldades administrativas dos municípios brasileiros, inclusive em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal;

- orientando e advogando em prol dos 22 municípios da Grande Florianópolis prestou excelentes serviços a todos os prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e servidores que atuavam nas diversas áreas da administração pública, além dos conselhos municipais;

- é um estudioso da legislação e do direito administrativo, considerado por muitas lideranças um conselheiro dos políticos da região, por estar sempre à disposição, independente de partidos políticos,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor Waldir Gorges Alves, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jerry Comper, aplauda Vossa Senhoria pelos 35 anos de trabalho e dedicação junto à Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), bem como pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento dos Municípios e do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper